



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA N° 058, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de PROCESSO DE ADMINISTRATIVO da UPA/24 HORAS no âmbito do CISALP para o exercício de 2026.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas do CISALP, no Exercício de 2026.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Processo de Sindicância Investigativa da UPA/24HORAS no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

- I.** KELLY ANDREA FERNANDES BARBOSA – Diretora Assistencial da UPA;
- II.** REGIANE APARECIDA DA SILVA – Diretora de Gestão Estratégica e membro da comissão;
- III.** JUNIO CESAR VINHAL – Diretor de Transporte.

Art. 3º Designa os empregados públicos dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes ao caso, prescritas no Estatuto.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão de Processo de Administrativo terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa/MG, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP